

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**  
**COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 005/2024.**

**Publicado em 17/09/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO**  
**AUXILIAR DE PRAÇAS(CP-CAP) - 2024**

**I) Instruções para a realização das Provas Escritas:**

a) No período de 17/09/2024 a 29/09/2024, os candidatos deverão acessar o site [www.ingressonamarinha.mar.mil.br](http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br) e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.

b) A Prova Escrita Objetiva e a Redação serão realizadas **no dia 29 DE SETEMBRO DE 2024**, terão duração de 4 (quatro) horas, e **início às 10h30 (horário de Brasília-DF)**.

c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08h00 E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09h00 (horário de Brasília-DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, **será até as 09h50**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após as 09h, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**

d) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles **NÃO** poderão permanecer juntos ao candidato na fila de entrada no local de prova.

e) A verificação do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** será realizada na entrada da sala de aplicação de prova.

f) Toda embalagem utilizada para transporte do lanche levado pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**.

g) O candidato deverá portar consigo o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA**, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3 do edital, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul **NÃO APAGÁVEL**, fabricada em material transparente, lápis e borracha. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.**

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da Prova Escrita Objetiva, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3 do edital, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que **será submetido à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

i) O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3 do edital, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se **submeta à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

j) Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, **terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem**, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP.

**OBS: CASO O CANDIDATO SE ENQUADRE NOS ITENS “H e I” E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.**

k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras científicas, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.

m) Os candidatos militares deverão realizar a prova em **TRAJES CIVIS**, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

n) Não será autorizada a entrada de candidatos em **TRAJES DE BANHO E SEM CAMISA**.

o) Será autorizado ao candidato levar a prova trinta (30) minutos antes do tempo total previsto de realização do concurso, ou seja, às 14h (**horário de Brasília/DF**). Ressalta-se que o caderno de prova levado pelo candidato é de preenchimento facultativo, e não será válido para fins de recurso ou avaliação.

**p) SITUAÇÕES PREVISTAS PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- 1) iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- 2) dar ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;

- 3) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- 4) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- 5) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- 6) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
- 7) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes dos 30 (trinta) minutos antecedentes ao término do tempo previsto de realização do concurso, ou ausentar-se da sala/setor de aplicação de provas, a qualquer momento, com o Cartão Resposta ou Folha de Redação;
- 8) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato ocorrido, o candidato poderá ser autuado na forma de Lei;
- 9) cometer ato grave de indisciplina; ou
- 10) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto.

**II) Material suplementar que será permitido para a realização da prova escrita objetiva do CP-CAP/2024:**

<b>Área</b>	<b>Calculadora Padrão não Científica</b>	<b>Régua</b>
ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	NÃO	NÃO
CONTABILIDADE	SIM	NÃO
EDIFICAÇÕES	NÃO	NÃO
ENFERMAGEM	NÃO	NÃO
ESTATÍSTICA	SIM	NÃO
GEODÉSIA E CARTOGRAFIA	SIM	NÃO
GRÁFICA	NÃO	NÃO
HIGIENE DENTAL	NÃO	NÃO
METEOROLOGIA	NÃO	NÃO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NÃO	NÃO
PATOLOGIA CLÍNICA	NÃO	NÃO
PROCESSAMENTO DE DADOS	NÃO	NÃO
PRÓTESE DENTÁRIA	NÃO	NÃO
QUÍMICA	SIM	NÃO
RADIOLOGIA MÉDICA	NÃO	NÃO
TELECOMUNICAÇÕES	SIM	NÃO
ELETRÔNICA	NÃO	NÃO
ELETROTÉCNICA	SIM	NÃO
ESTRUTURAS NAVAIS	NÃO	NÃO
MARCENARIA	NÃO	NÃO
MECÂNICA	SIM	NÃO
METALURGIA	NÃO	NÃO
MOTORES	SIM	NÃO

**III) Locais das provas (conforme opção do candidato no ato da inscrição):**

<b>CIDADES</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
<b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> (SSPM)	<b>Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA</b> Avenida Brasil, nº 10946, Penha - Rio de Janeiro - RJ. Entrada pelo portão secundário.

<b>SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ</b> (BAENSPA)	<b>Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral Oliveira - CIAAN</b> Rua Comandante Ituriel, s/nº, Fluminense – São Pedro da Aldeia - RJ.
<b>BELO HORIZONTE/MG</b> (CFMG)	<b>Capitania Fluvial de Minas Gerais – CFMG</b> Avenida Celso Porfírio Machado, nº 1100 – Belvedere – Belo Horizonte – MG. Entrada pelo portão lateral.
<b>PORTO ALEGRE/RS</b> (CFPA)	<b>Capitania Fluvial de Porto Alegre - CFPA</b> Rua dos Andradas, nº 386, Centro Histórico - Porto Alegre – RS.
<b>ANGRA DOS REIS/RJ</b> (CN)	<b>Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis</b> Av. Júlio César de Noronha, nº 13, São Bento - Angra dos Reis – RJ.
<b>SALVADOR/BA</b> (COM2ºDN)	<b>Comando do 2º Distrito Naval – COM2DN</b> Av. das Naus, s/nº - Comércio – Salvador - BA
<b>NATAL/RN</b> (COM3ºDN)	<b>Escola Estadual Instituto Ary Parreiras</b> Rua dos Pajeús, s/nº, Praça Almirante Barroso - Vila Naval de Cabos – Alecrim – Natal - RN.
<b>BELÉM/PA</b> (COM4ºDN)	<b>Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar – CIABA</b> Rodovia Arthur Bernardes, nº 245 - Pratinha – Belém - PA.
<b>RIO GRANDE/RS</b> (COM5ºDN)	<b>Comando do 5º Distrito Naval – COM5DN</b> Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 70, Vila Militar – Rio Grande – RS.
<b>LADÁRIO/MS</b> (COM6ºDN)	<b>Comando do 6º Distrito Naval – COM6DN</b> Av. 14 de março, s/nº - Centro – Ladário – MS.
<b>BRASÍLIA/DF</b> (COM7ºDN)	<b>Comando do 7º Distrito Naval - COM7DN</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco "N" - Prédio Anexo - Térreo - Brasília – DF.
<b>SÃO PAULO/SP</b> (COM8ºDN)	<b>Comando do Oitavo Distrito Naval – COM8DN</b> Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo – SP.
<b>MANAUS/AM</b> (COM9ºDN)	<b>Centro Técnico de Formação de Fluvialários da Amazônia Ocidental – CTFFAO</b> Rua Marquês de Santa Cruz, nº 264 - Centro – Manaus - AM
<b>SÃO LUÍS/MA</b> (CPMA)	<b>Capitania dos Portos do Maranhão – CPMA</b> Avenida José Sarney, s/nº, Complexo do Jenipapeiro - Centro - São Luís – MA.
<b>SANTOS/SP</b> (CPSP)	<b>Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania dos Portos de São Paulo - NAAC</b> Avenida Conselheiro Nébias, nº 488 - Encruzilha – Santos - SP.
<b>FORTALEZA/CE</b> (EAMCE)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará – EAMCE</b> Av. Filomenos Gomes, nº 30, Bairro Jacarecanga – Fortaleza – CE.

<p><b>ESPÍRITO SANTO/ES</b> (EAMES)</p>	<p><b>Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo – EAMES</b> Enseada do Inhoá, s/nº, Prainha - Vila Velha – ES.</p>
<p><b>OLINDA/PE</b> (EAMPE)</p>	<p><b>Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco – EAMPE</b> Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/nº, Salgadinho – Olinda – PE.</p>
<p><b>FLORIANÓPOLIS/SC</b> (EAMSC)</p>	<p><b>Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina – EAMSC</b> Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 – Estreito – Florianópolis – SC.</p>
<p><b>NOVA FRIBURGO/RJ</b> (SNNF)</p>	<p><b>Sanatório Naval de Nova Friburgo – SNNF</b> Av. Gov. Geremias de Mattos Fontes , s/nº – Centro – Nova Friburgo – RJ. Acesso pelo portão principal, escada lateral à Escola Estadual Marcílio Dias</p>